

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO XIII
ENTIDADES E AUTARQUIAS II**

Quanto ao documento 104.

Oriundo do(a):

Sínodo Oeste Fluminense.

Ementa:

Encaminhar documento referente a Aquisição da sede do Mackenzie - Rio.

Considerando:

1. Que a parceria para construção do Mackenzie Rio não avançou segundo informações do conselho de curadores
2. Que ter uma unidade com sede própria no Rio de Janeiro é de interesse da IPB e do Mackenzie, e que estudos de viabilidade já estão sendo realizados.
3. Que no relatório do conselho de curadores esta descrito o cumprimento de resoluções do SC/IPB quanto à expansão do Mackenzie, segundo prioridades já estabelecidas pelo SC/IPB.

A CE/SC/2012 Resolve:

1. Solicitar que o conselho de curadores do Mackenzie encaminhe na próxima CE/SC/IPB os passos que estão sendo tomados, especificamente, quanto a implantação do Mackenzie - RJ.
2. Não atender quanto a formação de uma comissão para acompanhar o processo, pois este papel já é realizado pela CE/SC-IPB
3. Agradecer ao SOF por preocupação tão relevante a IPB no estado do Rio de Janeiro.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XCIX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 29/03/2012

Sala das Sessões, 29 de Março de 2012.

Relator: Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida

Sub-relator: Rev. Flávio Marcus da Silva Souza

Membros: Rev. José Salvador Pereira, Rev. Donaldo Lima de Moraes, Rev.
Robério Odair Basílio de Azevedo.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2012.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Oeste Fluminense

Encaminhar documento referente a “Aquisição de sede do Mackenzie - Rio

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 104

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2012



SOF – SÍNODO OESTE FLUMINENSE

Secretaria Executiva: Rua Anhaguera, 15

Vila Medeiros- Belford-Roxo/ RJ

Cep 26. 112-190

Tel. (21) 2761-3103 / (21) 8375-0855

E-mail: vandart2003.com.br

Belford Roxo, 22 de fevereiro de 2012.

À

CE-SC/IPB -2012

Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

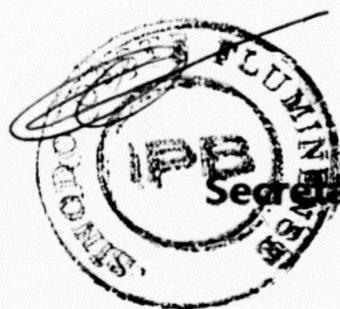
M.D. SE-SC/IPB

Assunto: Encaminhamento (Artigo 63 da CI/IPB) Sede do Mackenzie-Rio

Prezados irmãos,

O Sínodo Oeste Fluminense, reunido extraordinariamente no dia 22 de fevereiro de 2012. **RESOLVEU APROVAR e encaminhar documento em ANEXO, referente AQUISIÇÃO DE SEDE DO MACKENZIE-RIO**

Sem mais para o momento nos despedimos nos laços fraternos de Jesus Cristo;



Rev. Vanderlei do Nascimento Filho

Rev. Vanderlei do Nascimento Filho

Secretário Executivo do Sínodo Oeste Fluminense

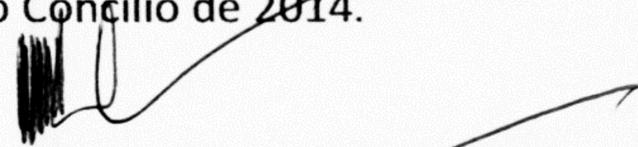
Sínodo Oeste Fluminense

Secretário Executivo

Tornou-se público que a tal parceria não seria mais possível por conta de impossibilidade do comodato nas dependências da igreja do Rio, fazendo com que a negociação voltasse à estaca zero.

Diante do exposto, e considerando que todo o esforço será feito para que o objetivo primordial seja alcançado, ou seja, do Mackenzie Rio tenha a sua sede própria, o Sínodo Oeste Fluminense preocupado com o futuro da Faculdade na Cidade Maravilhosa, vem mui respeitosamente a esta CE-SC/IPB 2012 solicitar o que segue:

1. Que seja mantida decisão de construir a sede do Mackenzie na Cidade do Rio de Janeiro;
2. Que não se dê nenhum outro passo de estabelecer Unidades do Mackenzie em território nacional enquanto as prioridades por ordens não forem cumpridas conforme documentos aprovados e arquivados.
3. Que seja estabelecido prazo com projetos elaborados para a implantação definitiva do Mackenzie Rio.
4. Que seja nomeada comissão para acompanhar o andamento do projeto, prestando relatório parcial em cada CE/IPB e relatório definitivo no Supremo Concílio de 2014.


Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2012.

Sínodo Oeste Fluminense
Secretário Executivo

